



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO
DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU

REVISÃO ONDE INDICADO – PARA INFORMAÇÃO

[illegible]

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		FOLHA
				2 DE 29

ÍNDICE		Folha
1	OBJETIVO	3
2	INTRODUÇÃO	3
2.1	Siglas	3
2.2	Definições	3
3	FORNECIMENTO	5
3.1	Informações da PROPONENTE	5
3.2	Escopo do Fornecimento	5
3.3	Tabela de Contratação	6
3.4	[Parágrafo excluído]	7
3.5	Obrigações da CONTRATADA	7
3.6	Despesas com Viagens e Refeições	9
4	REQUISITOS TÉCNICOS	9
4.1	Códigos e Normas	9
4.2	Documentos Técnicos	10
4.3	Capacitação	10
5	REQUISITOS DE GARANTIA DA QUALIDADE	10
6	TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	11
7	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	11
8	SUBCONTRATADOS	11
9	GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11
10	REQUISITOS GERENCIAIS	11
11	REFERÊNCIAS	12
12	ANEXOS	12
13	CRONOGRAMA DE EVENTOS	12
	Anexo A – Descrição de Cargos	13
	Anexo B – Termo de Sigilo e Confidencialidade	25

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
		FOLHA 3 DE 29		

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer os principais requisitos para o processo de contratação pela Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA de serviço especializado e não continuado de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do projeto UCEU, observadas as condições estabelecidas nesta especificação e nos seus anexos.

2 INTRODUÇÃO

2.1 Siglas

AMAZUL – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CAT – Certidão de Acervo Técnico

CBO – Código Brasileiro de Ocupação

CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

ET – Especificação Técnica

INB – Indústrias Nucleares do Brasil

SGQ – Sistema de Garantia da Qualidade

TRT – Termo de Responsabilidade Técnica

UCEU – Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio

PATRIA - Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências

2.2 Definições

Ação corretiva: ação para eliminar a causa de uma condição adversa à qualidade ou não conformidade identificada.

Anotação de responsabilidade técnica de obra ou serviço: documento que caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema CONFEA/CREA, e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional.

Atividades que influem na qualidade: atividades tais como projeto, aquisição, fabricação, construção, montagem, instalação, ensaios/testes, operação, manutenção, reparos, recarregamento, modificações e inspeções, cuja execução precisa ser efetuada no contexto da garantia da qualidade.

Auditoria: atividade documentada, realizada para determinar, por exame e avaliação de evidência objetiva, a adequação dos procedimentos e instruções e a aderência a normas, especificações técnicas ou outros requisitos regulatórios aplicáveis, assim como a efetividade de suas implementações.

Certificado digital: arquivo eletrônico que serve como identidade virtual para uma pessoa física ou jurídica e por intermédio do qual podem ser feitas transações online com garantia

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
		FOLHA 4 DE 29		

de autenticidade e com toda proteção das informações trocadas. Funciona como se fosse uma assinatura digital e garante proteção às transações eletrônicas.

Conformidade em auditoria: adequação no estabelecimento, documentação, implementação e/ou manutenção do SGQ, que evidencie o atendimento a um elemento e/ou requisito requerido para o SGQ.

Contratante: empresa responsável pela contratação, fiscalização e aprovação dos serviços contratados por esta especificação. A CONTRATANTE poderá eventualmente designar terceiros para realizar em parte ou totalmente suas atribuições.

Contratada: empresa responsável pela execução dos serviços desta especificação.

Condições adversas à qualidade: quaisquer irregularidades detectadas em elementos integrantes do SGQ de um empreendimento – ou na qualidade de itens incluídos em tal SGQ – que possam caracterizar: a) falha na implementação de ações aplicáveis de garantia da qualidade; b) violação de requisitos especificados; ou c) descumprimento de compromissos das licenças.

Cronograma: documento com estimativa de prazo de atividades realizadas ou a serem realizadas, podendo conter relacionamento entre as atividades, custos e valor financeiro de cada atividade, servindo como ferramenta para o gerenciamento de tempo.

Disposição: ação imediata para eliminar o efeito de uma não conformidade identificada em um item ou serviço, com vistas a sanear esta condição adversa, dando uma destinação ao item e/ou serviço não conforme. Uma disposição, que pode ser feita antes ou em conjunto com uma ação corretiva. Uma disposição pode ser, por exemplo: uma concessão, um reparo, um retrabalho ou reclassificação, ou mesmo um refugo.

Documento de engenharia: documento necessário para execução das atividades pertencentes às fases de projeto conceitual, básico e detalhado; e de fabricação, montagem, construção, instalação, comissionamento, operação e descomissionamento. Existem dois tipos de documento de engenharia: documento de fabricação e documento de projeto

Fiscalização: Equipe de profissionais da CONTRATANTE ou de empresa para tal designada, com a função de verificar tecnicamente junto a CONTRATADA, o andamento dos serviços quanto à observância de normatização adequada, da qualidade e padronização dos documentos, do cumprimento dos cronogramas físicos de emissão e das aprovações da documentação emitida.

Fornecedor: Empresa responsável pelo fornecimento do serviço coberto por esta especificação.

Garantia da qualidade: Conjunto das ações sistemáticas e planejadas, necessárias para proporcionar confiança adequada de que uma estrutura, sistema, componente ou instalação, funcionará satisfatoriamente em serviço.

Gestão do conhecimento (GC): modalidade de gestão que facilita o controle e o acesso às informações relevantes num processo de trabalho e a administração de seus meios. O conhecimento parte de uma informação, pesquisa, experiência e produz impactos positivos ou negativos na sociedade e em determinada organização, dependendo de como esse conhecimento é filtrado, analisado e gerido.

Não conformidade: deficiência de características, documentação ou procedimento que torna a qualidade de um item inaceitável ou indeterminada

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				FOLHA 5 DE 29

Norma de coordenação: documento que irá definir como o projeto será executado, monitorado e controlado. Ele pode ser resumido ou detalhado dependendo da complexidade do projeto em questão

Programa de garantia da qualidade: documento, para fins de licenciamento, que descreve ou apresenta os compromissos para o estabelecimento do Sistema de Garantia da Qualidade de uma organização.

Proponente: empresa que apresentará proposta comercial para execução dos serviços a serem contratados, após recebimento do edital de concorrência.

Segurança nuclear: obtenção de condições operacionais, prevenção e controle de acidentes e mitigação apropriada das consequências de acidente, resultando em proteção de indivíduos ocupacionalmente expostos, do público e do meio ambiente contra os riscos da radiação

Sistema de garantia da qualidade: conjunto de medidas desenvolvidas por uma organização, necessários à implementação efetiva das ações de garantia da qualidade em um empreendimento como um todo ou a cada um dos seus estágios. Promove a integração dos elementos relacionados ao planejamento estratégico, à estruturação organizacional, à definição de responsabilidades e atribuições de indivíduos ou grupos, à adoção de procedimentos administrativos e executivos requeridos, à utilização de métodos e processos apropriados e à alocação dos recursos materiais e humanos.

3 FORNECIMENTO

3.1 Informações da PROPONENTE

Cabe à PROPONENTE prover as informações comprobatórias da capacitação técnica, tais como **atestados de capacidade técnica**, e econômica para realização das atividades no escopo desta especificação, por ocasião da apresentação da proposta para execução dos serviços a serem contratados.

A PROPONENTE deverá apresentar, obrigatoriamente, uma PROPOSTA DE FORNECIMENTO que deverá estar de acordo com os requisitos e especificações apresentados neste documento, com ênfase nas atividades que serão executadas e as ferramentas eletrônicas (*hardwares* e *softwares*) que serão utilizados durante a elaboração dos serviços.

Cabe à PROPONENTE a análise desta especificação, apresentando dúvidas, identificando as dificuldades executivas, os pontos críticos e exceções na elaboração dos serviços, para que seja atendido o escopo de fornecimento.

[Parágrafo excluído]

[Parágrafo excluído]

[Parágrafo excluído]

3.2 Escopo do Fornecimento

Fornecimento dos serviços de engenharia, para prestação de serviço não continuado de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, com

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA 6 DE 29

profissionais experientes com o grau de conhecimento adequado e com a qualidade contratualmente requerida dedicados ao projeto UCEU.

Este incremento objetiva-se completar as equipes de trabalho para executar o projeto no prazo estabelecido contratualmente com a INB.

Os profissionais ficarão alocados na Diretoria Técnica da AMAZUL, situada à Avenida Corifeu Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo – SP e poderão fazer visitas técnicas à fábrica da INB em Resende-RJ.

O prazo de duração do contrato será definido em cada caso, não podendo superar a data de 27/04/2025.

As descrições dos cargos estão detalhadas no Anexo A.

A forma de contratação não parcelada do objeto é mais satisfatória do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na elaboração do projeto e cumprimento de cronograma.

Os profissionais serão mobilizados conforme Plano de Trabalho, respeitando as quantidades descritas na tabela do item 3.3.

3.3 Tabela de Contratação

Tabela 1 – Tabela de Contratação

Código	Código CBO	Cargo	Quantidade	Prazo (mês)
AMZ 2	2123-05	Administrador de Banco de Dados Pleno	1	6
AMZ 3	2143-20	Engenheiro Eletricista/Eletrônico Sênior	1	6
AMZ 4	2021-10	Engenheiro de Instrumentação Sênior	1	6
AMZ 5	2142-05	Engenheiro Civil Sênior	2	6
AMZ 6	2144-05	Engenheiro Mecânico (Tubulação) sênior	1	6
AMZ 7	2144-05	Engenheiro Mecânico Sênior (ventilação e ar condicionado)	1	6
AMZ 8	2142-05 2145-05 2149-15	Engenheiro Civil ou Químico Senior- (Proteção e Combate a Incêndio)	1	6
AMZ 11	3187-05	Projetista: área elétrica – Sênior	1	6
AMZ 12	3187-10	Projetista: área de instrumentação e controle - Sênior	1	6

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
		FOLHA 7 DE 29		

AMZ 13	3186-10	Projetista: área mecânica - Sênior (ventilação e ar condicionado)	1	6
AMZ 14	3185-10	Projetista: área civil - Sênior	2	6
AMZ 15	3185-05	Desenhista de Arquitetura e Modelador de Archicad	1	6
TOTAL			14	

3.4 [Parágrafo excluído]

3.5 Obrigações da CONTRATADA

- 3.5.1 Executar os serviços conforme descritos na Especificação Técnica e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 3.5.2 Utilizar empregados de nível superior habilitados nos conselhos de classe pertencentes (CREA) e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.5.3 Utilizar empregados com curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC, habilitados nos conselhos de classe pertencentes, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.5.4 Manter a execução do serviço nos horários fixados pela CONTRATANTE;
- 3.5.5 As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:
- 3.5.5.1 Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
- 3.5.5.2 Apresentar exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e
- 3.5.5.3 Apresentar declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 3.5.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
- 3.5.7 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		FOLHA
				8 DE 29

dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

3.5.8 Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo a ser fixado no Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;

3.5.9 É vedado ao empregado da Contratada cumprir jornada extraordinária de trabalho.

3.5.10 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

3.5.11 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

3.5.12 Designar preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;

3.5.13 Fornecer, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da CONTRATANTE;

3.5.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.5.15 Apresentar Termo de Sigilo e Confidencialidade assinado pelo responsável da CONTRATADA, conforme Anexo B na data da assinatura do contrato;

3.5.16 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

3.5.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

3.5.18 Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças que fujam às especificações deste documento;

3.5.19 Assegurar à CONTRATANTE:

3.5.19.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; e

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				FOLHA 9 DE 29

3.5.19.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

3.5.20 Emprego de profissionais com as qualificações requeridas e capazes de desempenhar as atividades descritas no Anexo A que serão mobilizados após aprovação pelo CONTRATANTE do Curriculum Vitae do respectivo profissional;

3.5.21 Acompanhar as atividades realizadas pela equipe de trabalho por meio de um preposto da empresa contratada, que será o responsável pela qualidade dos serviços prestados;

3.5.22 O preposto responsável pela equipe de trabalho deverá comparecer na sede da AMAZUL quando solicitado;

3.5.23 Instalar um controle de ponto eletrônico biométrico em local a ser definido pela CONTRATANTE e fornecer um crachá de identificação para seus funcionários;

3.5.24 Fixar aos seus empregados a obrigação de participação destes em treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE, bem como de seus empregados formatarem e ministrarem treinamentos técnicos, além de participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATADA, em suas áreas de conhecimento técnico; e

3.5.25 Fixar aos seus empregados a obrigação do cumprimento dos requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da AMAZUL em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade.

3.6 Despesas com Viagens e Refeições

Todos os custos envolvidos para as reuniões presenciais, deverão estar contemplados na Proposta Comercial a ser apresentada pelas PROPONENTES, em conformidade com as prescrições apresentadas no Instrumento Convocatório.

4 REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 Códigos e Normas

Toda documentação envolvida na elaboração deste projeto deve observar as bases normativas e os critérios de projetos elaborados pela AMAZUL.

Para o desenvolvimento dos projetos, utilizar sempre a última edição das normas vigentes e dos documentos de referência, não devendo limitar-se somente as referências indicadas nesta especificação, caso seja necessária, para a perfeita execução dos serviços e, qualquer alteração, deve-se submeter a aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades.

As normas citadas nas bases normativas deverão ser utilizadas onde coerentemente aplicáveis. Outras normas, códigos e padrões que não listados poderão ser utilizados

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
	TÍTULO			FOLHA
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			10 DE 29

adicionalmente ou em substituição aos que foram explicitamente mencionados. Nesse caso, estas normas e as razões de sua utilização deverão ser incluídas na proposta técnica, estando sua aplicação sujeita à aprovação da AMAZUL.

Quaisquer divergências e/ou alternativa apresentada pelo PROPONENTE em relação ao proposto nesta especificação deve ser explicitamente indicada em sua proposta.

4.2 Documentos Técnicos

Os documentos técnicos do projeto, a serem elaborados e/ou revisados pela CONTRATADA, deverão seguir padronização conforme os procedimentos da AMAZUL para o projeto UCEU.

As unidades adotadas em desenhos, descrições técnicas, documentos e propostas devem ser preferencialmente no sistema internacional (SI), ou de acordo com as unidades definidas pelas equipes de projeto.

Toda documentação técnica deve ser redigida em português, em todas as etapas do fornecimento, inclusive para a proposta.

A eventual utilização de outras fontes de procedimentos, exigências ou informações técnicas, deverá ser devidamente submetida à aprovação da AMAZUL.

4.3 Capacitação

A CONTRATADA deverá ter comprovada experiência prévia na realização de atividades correlatas definidas nesta especificação técnica de serviço, além de demonstrar a capacidade de fornecer a quantidade compatível de pessoal qualificado e recursos físicos disponíveis, itens documentados a serem apresentados na PROPOSTA.

A capacitação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de currículos profissionais, registros da empresa no CREA e Atestados de Capacitação Técnica de prestação de serviços similares aos descritos nesta Especificação Técnica.

5 REQUISITOS DE GARANTIA DA QUALIDADE

Esta seção tem por finalidade estabelecer os requisitos de garantia da qualidade a serem observados pela CONTRATADA, para a execução dos serviços de engenharia para a elaboração dos documentos.

Os empregados admitidos por meio da CONTRATADA deverão atender aos requisitos de garantia da qualidade estabelecidos a seguir:

- Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da AMAZUL em sua plenitude, conforme estabelece a norma CNEN NN 1.16;
- Realizar atividades que influem na qualidade de acordo com o Programa de Garantia da Qualidade (PGQ) da AMAZUL para o projeto UCEU;
- Seguir a estrutura organizacional, níveis de autoridade e linhas de comunicação definidas pela AMAZUL, bem como demais requisitos contidos na Norma de Coordenação do projeto UCEU;

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		FOLHA
				11 DE 29

- Realizar, desenvolver e/ou ministrar treinamentos técnicos indicados pela AMAZUL, como meio de obter e manter a proficiência do pessoal para execução do trabalho;
- Assegurar a aplicação da metodologia adotada pela AMAZUL para verificar documentos elaborados;
- Seguir procedimento definido pela AMAZUL acerca da avaliação e disposição de itens não conformes e ações corretivas;
- Colaborar na identificação, análise e correção de condições adversas à qualidade, conforme procedimentos definidos pela AMAZUL;
- Adotar procedimentos definidos pela AMAZUL para apropriada preparação, coleta, arquivo e preservação de registros de garantia da qualidade;
- Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na AMAZUL, quando aplicável; e
- Participar de auditorias da qualidade, conforme programação da AMAZUL, bem como providenciar ações corretivas necessárias relativas às deficiências constatadas na auditoria.

6 TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e apresentar o Termo de Sigilo e Confidencialidade assinado pelo responsável da CONTRATADA, conforme descreve o Anexo B na data da assinatura do contrato.

7 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Fornecer a ART de Obra ou Serviço e ART ou RRT de cargo ou função técnica dos engenheiros e arquitetos que irão desenvolver atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA.

Fornecer TRT de cargo ou função dos projetistas que irão desenvolver atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimento técnico.

8 SUBCONTRATADOS

Não aplicável.

9 GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante a prestação dos serviços pela CONTRATADA, eventuais erros, divergências ou omissões relativas ao escopo de fornecimento dos serviços contratados deverão ser devidamente esclarecidos e corrigidos, independentemente da época pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10 REQUISITOS GERENCIAIS

A CONTRATANTE é responsável por instruir empregados admitidos a atender as diretrizes de trabalho, a organização, as responsabilidades, os procedimentos gerenciais e o planejamento básico para a elaboração dos documentos, definidos pela AMAZUL, conforme escopo.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
				FOLHA 12 DE 29

A CONTRATADA deverá atender todo o escopo de serviços, a metodologia de trabalho, os sistemas de Garantia da Qualidade e o organograma com todas as atividades gerenciais e técnicas propostas pela AMAZUL.

11 REFERÊNCIAS

Não aplicável.

12 ANEXOS

ANEXO A – Descrição de Cargos

ANEXO B - Termo de Sigilo e Confidencialidade

13 CRONOGRAMA DE EVENTOS

Não aplicável.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				FOLHA 13 DE 29

Anexo A – Descrição de Cargos

Cargo:	Administrador de Banco de Dados	
Código Interno:	AMZ 2	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2123-05	
Descrição Sumária:	Atuar como especialista - administrar o banco de dados e integração do software PDMS e E3D, instalação e configuração de softwares de engenharia, fornecer suporte técnico às disciplinas na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos: E3D/PDMS • Instalação, Implementação e criação do Banco de Dados; • Criação de componentes, catálogos, especificações, etc.; • Importação de modelos em qualquer extensão para dentro do PDMS e E3D; • Exportação de qualquer modelo do PDMS e E3D para qualquer extensão; • Administração e controle de acessos do Banco de Dados • Configuração e customização para Extração de lista de Materiais; • Configuração e customização para extração de plantas e isométricos; • Extração e publicação de modelos de review (NAVISWORK ou similar); • Geração de imagens e vídeos renderizados; e • Conduzir e acompanhar reuniões de Design Review • Detecção e administração de Interferências nos modelos 3D; • Administração de servidor do Banco de Dados • Utilização de ferramentas administrativas do Windows (conexão remota, rede e etc.) Softwares de Engenharia em geral • Instalação e configuração; • Apoio aos usuários; • Gestão dos backups; • Administração de Licenças; • Administração dos servidores - Participar de equipes multidisciplinares para análise e acompanhamento do projeto. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Superior completo
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
	Experiência:	- Experiência mínima de 05 (cinco) anos comprovada na utilização software PDMS/E3D.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições; - Softwares: PDMS/E3D e softwares de engenharia em geral (Progecad, Navisworks, Lumion, etc)

	CLASSIFICAÇÃO		NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					14 DE 29

Cargo:	Engenheiro Eletricista/Eletrônico Sênior	
Código Interno:	AMZ 3	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2143-20	
Descrição Sumária:	Atuar como engenheiro eletricista especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Especificações Técnicas de Equipamentos; • Folha de Dados de Equipamentos; • Requisições de Equipamentos; • Parecer Técnico de Propostas para Equipamentos; • Verificação de Documentos de Fornecedores; • Diagramas Unifilares, Trifilares, Fundamentais e de Interligação e Conexão; • Desenhos de Detalhes Típicos de Instalações; • Requisições de Materiais de Instalação; • Análise Técnica de Propostas; • Listas de Eletrodutos e Cabos; • Listas de Consumidores Elétricos (Lista de Carga); • Classificação de Áreas; • Relatórios Técnicos; • Análise Técnica e Concepção de Projeto Básico; • Memoriais Descritivos; • Apoio a Parecer Técnico de Equipamentos Mecânicos; • Apoio à Verificação de Docs. de Fornecedores de Equipamentos Mecânicos; • Cálculos para Projeto; • Listas em Geral; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Graduação em uma das seguintes áreas: Nível superior em Engenharia Elétrica/Eletrônica
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como Engenheiro Eletricista na área de projetos de instalações industriais. - Utilização de Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições; - Elaboração de memória de cálculo de cabos; aterramento e curto circuito;

	CLASSIFICAÇÃO		NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					15 DE 29

Cargo:	Engenheiro de instrumentação Sênior	
Código Interno:	AMZ 4	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2021-10	
Descrição Sumária:	Atuar como engenheiro de Instrumentação especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Critério de Projeto; • Especificações de Sistemas de Controle; • Memoriais Descritivos de Sistemas de Controle; • Arquitetura de Rede; • Especificações Técnicas; • Memoriais de cálculo • Folha de Dados de Instrumentos • Desenhos de Detalhes Típicos de Instalações; • Requisições de Materiais; • Parecer Técnico; • Lista de instrumentos; • Lista de Entradas e Saídas; • Lista de Setpoints e Alarmes; • Lista de cargas elétricas; • Diagrama de malhas; • Diagrama de interligação; • Diagrama lógico; • Diagrama de controle; • Verificação de documentos de fornecedores; • Análise Técnica de Propostas; • Relatórios Técnicos; • Análise Técnica e Concepção de Projeto Básico; • Apoio a Parecer Técnico de Equipamentos Mecânicos; • Apoio à Verificação de Documentos de Fornecedores de Equipamentos Mecânicos; • Listas em Geral; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Graduação em uma das seguintes áreas: Nível superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Química, Mecatrônica, Controle e Automação.
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como Engenheiro de Instrumentação e na área de projetos de instalações industriais. - Utilização de Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições;

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO				FOLHA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				16 DE 29

Cargo:	Engenheiro Civil Sênior		
Código Interno:	AMZ 5		
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2142-05		
Descrição Sumária:	Atuar como Engenheiro Civil especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.		
Atribuições:	Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Listas em Geral; • Especificações Técnicas; • Parecer Técnico de Propostas; • Verificação de Documentos de Fornecedores; • Memoriais Descritivos; • Unifilares de estruturas metálicas; • Requisições de Materiais; • Requisições para Fornecimento de Serviços; • Relatórios Técnicos; • Análise Técnica e Estudos de Implantação; • Listas de Material; • Memória de Cálculo de estrutura de concreto e Estrutura Metálica utilizando o SAP2000 e/ou STRAP; • Memória de Cálculo de estrutura de concreto utilizando o TQS; • Memória de Cálculo de Drenagem; • Memória de Cálculo de Pavimentação; • Memória de Cálculo de Terraplenagem; • Memória de Cálculo de Instalações Hidráulicas; • Memória de Cálculo de Estaqueamento; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.		
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais	
	Grau de Instrução:	Nível superior em Engenharia Civil	
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.	
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como engenheiro civil em projetos na área de instalações industriais. - Elaboração de cálculo de estruturas de concreto armado e estrutura metálica utilizando SAP2000 e STRAP por elementos finitos. - Elaboração de cálculo de estruturas de concreto armado utilizando TQS. - Utilização de Softwares de CAD	
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições;	

	CLASSIFICAÇÃO		NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					17 DE 29

Cargo:	Engenheiro Mecânico (Tubulação) Sênior	
Código Interno:	AMZ 6	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2144-05	
Descrição Sumária:	Atuar como Engenheiro especialista em tubulação na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Especificação de materiais de tubulação; • Especificação de pintura, isolamento térmico, proteção catódica, entre outros; • Desenhos de Detalhes Típicos; • Levantamento e Requisições de Materiais; • Cálculos Diversos com a utilização do software Caesar II (flexibilidade e suportação); • Estudos de Implantação; • Plantas de Situação Geral; • Plantas de Locação; • Planta de Tubulação; • Isométricos; • Desenhos de Suportes; • Desenhos de Sistemas de Combate a Incêndio; • Listas em Geral; • Parecer Técnico de Propostas; • Verificação de Documentos de Fornecedores; • Relatórios Técnicos; • Memoriais Descritivos; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Engenharia Mecânica
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos em projetos nas seguintes áreas: - Dimensionamento de tubulações em sistemas de resfriamento (bombas, trocadores de calor, vasos, etc.); - Experiência em modelagem, simulação e análise de tensões em tubulações nucleares e não-nucleares utilizando software Caesar II; e - Utilização de Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				FOLHA 18 DE 29

Cargo:	Engenheiro Mecânico Sênior (Ventilação e Ar Condicionado)	
Código Interno:	AMZ 7	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2144-05	
Descrição Sumária:	Atuar como Engenheiro especialista em sistemas de ventilação e ar condicionado (VAC) na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Relatórios Técnicos • Memoriais Descritivos • Especificações de Sistemas / Equipamentos de VAC • Cálculos para Projetos de VAC • Folha de Dados de Sistemas / Equipamentos de VAC • Requisições de Sistemas / Equipamentos e Materiais de VAC • Parecer Técnico de Propostas de Sistemas / Equipamentos de VAC • Verificação de Docs. de Fornecedores de Sistemas / Equipamentos de VAC • Lista de Quantitativos de VAC • Fluxogramas Mecânicos de VAC • Estudos de implantação VAC; • Arranjos e Plantas de Sistemas / Equipamentos de VAC • Análise Técnica, Desenvolvimento e Concepção de Projeto Básico de VAC e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Engenharia Mecânica
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos em projetos nas seguintes áreas: - Dimensionamento de sistemas de ventilação, exaustão e ar condicionado industriais; - Experiência em elaboração de memoriais de cálculo dos sistemas de VAC utilizando software E20 HAP (versão 5.11); e - Utilização de Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições.

	CLASSIFICAÇÃO		NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					19 DE 29

Cargo:	Engenheiro Civil ou Químico Sênior- (Proteção e Combate a Incêndio)	
Código Interno:	AMZ 8	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	2142-05 2145-05 2149-15	
Descrição Sumária:	Atuar como Engenheiro especialista na elaboração de documentos de projeto de proteção e combate a incêndio para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação/aprovação de: • Especificações Técnicas; • Elaboração de fluxogramas de sistemas de combate a incêndio; • Elaboração de fluxoplantas; • Elaboração de folhas de dados; • Projetos para Aprovação de Órgãos Públicos; • Desenhos de Detalhes; • Requisições de Materiais e Equipamentos; • Parecer Técnico de Propostas; • Verificação de Documentos de Fornecedores; • Requisições para Fornecimento de Serviços; • Vistorias e Análises Técnicas de Projetos e Obras; • Listas em Geral; • Relatórios Técnicos; • Memoriais de Cálculo; • Memoriais Descritivos; • Listas de Material; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assunção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da AMAZUL em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela AMAZUL. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na AMAZUL.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Graduação em uma das seguintes áreas: Nível superior em Engenharia Química ou Civil desejável especialização em engenharia de segurança.
	Exigência Legal:	- Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. - Registro no CREA e ART de Cargo e Função.
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada em sistemas de proteção de combate a incêndio em projetos na área de instalações industriais. - Utilização de Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		FOLHA
				20 DE 29

Cargo:	Projetista: área elétrica – Sênior	
Código Interno:	AMZ 11	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	3187-05	
Descrição Sumária:	Atuar como Projetista de Engenharia Elétrica especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação de: • Maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D; • Diagramas unifilares; • Plantas de distribuição de força; • Plantas de iluminação; • Planta de aterramento; • Planta de sistema de proteção contra descarga elétrica (SPDA); • Planta de classificação de área; • Diagrama de interligação – painéis de média tensão/painéis de baixa tensão/CCM/painel de distribuição • Detalhes típicos de instalação e montagem; • Layout de salas de elétricas; • Lista de materiais; • Requisição de materiais; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC.
	Exigência Legal:	Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como projetista de engenharia elétrica na área de instalações industriais. - Elaboração de maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D - Elaboração de desenhos utilizando Softwares de CAD
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições,

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		FOLHA
				21 DE 29

Cargo:	Projetista: área de instrumentação e controle - Sênior		
Código Interno:	AMZ 12		
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	3187-10		
Descrição Sumária:	Atuar como projetista de instrumentação especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.		
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação de: • Maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D; • Plantas de instalação (Elétricas e Pneumáticas); • Detalhes típicos (elétrico, processo, pneumático suporte); • Layout de salas de controle • Arquitetura e sistema de controle; • Diagramas de malhas; • Diagramas de interligação; • Diagramas lógicos; • Diagramas de controle de processos; • Listas materiais de montagem; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.		
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais	
	Grau de Instrução:	Curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC.	
	Exigência Legal:	Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação	
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como projetista de instrumentação na área de instalações industriais. - Elaboração de maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D - Elaboração de desenhos utilizando Softwares de CAD	
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições.	

	CLASSIFICAÇÃO		NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO		3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
TÍTULO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					22 DE 29

Cargo:	Projetista: área mecânica - Sênior (ventilação e ar condicionado)	
Código Interno:	AMZ 13	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	3186-10	
Descrição Sumária:	Atuar como projetista mecânico especialista em ventilação e ar condicionado na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação de: • Maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D; • Plantas de instalação; • Fluxogramas mecânicos de VAC; • Detalhes típicos; • Desenhos de arranjo de equipamentos; • Encaminhamento de dutos; • Parecer técnico de propostas; • Verificação de documentos de fornecedores • Listas materiais de montagem; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC.
	Exigência Legal:	Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como projetista de ventilação e ar condicionado na área de instalações industriais. - Elaboração de maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D. - Elaboração de desenhos de plantas e arranjo de equipamentos. - Elaboração de desenhos utilizando ferramenta de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU				FOLHA 23 DE 29

Cargo:	Projetista: área civil - Sênior	
Código Interno:	AMZ 14	
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	3185-10	
Descrição Sumária:	Atuar como projetista de civil especialista na elaboração de documentos de projeto para instalações industriais e plantas nucleares.	
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em projetos de instalações nucleares, atuando na elaboração/verificação de: • Maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D/TQS; • Desenhos de formas e armaduras de estruturas de concreto armado; • Desenhos unifilares de estruturas metálicas; • Desenhos de implantação/topografia/terraplenagem; • Desenhos da rede de abastecimento de água bruta/industrial e potável; • Desenhos de instalações prediais; • Desenhos de detalhes de insertes, chumbadores e embutidos no concreto; • Desenhos de drenagem pluvial e efluentes; • Desenhos de arruamento; • Desenhos de <i>underground</i>; • Listas de materiais; e • Elaboração de desenhos utilizando o software PROGECAD. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. - Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. - Capacitar os profissionais sob sua liderança, preparando-os para assumpção de maiores responsabilidades na sua área de atuação. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.	
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais
	Grau de Instrução:	Curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC.
	Exigência Legal:	Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação
	Experiência:	- Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada como projetista de civil na área de instalações industriais. - Elaboração de maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando PDMS/E3D. - Elaboração de desenhos utilizando Softwares de CAD.
	Conhecimento:	- Conhecimentos em projetos na área de instalações industriais compatíveis com as atribuições; - Desejável conhecimento no programa editor do TQS.

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.	
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002	
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE		
			-		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			FOLHA
					24 DE 29

Cargo:	Desenhista de Arquitetura e Modelador de Archicad		
Código Interno:	AMZ 15		
Código CBO: (Portaria MTE nº 397/2002)	3185-05		
Descrição Sumária:	Atuar como desenhista e modelador de projetos de Arquitetura especialista na elaboração de documentos para instalações industriais e plantas nucleares.		
Atribuições:	- Desenvolver as seguintes atividades em equipe multidisciplinar utilizando metodologia BIM, atuando no desenvolvimento e verificação de: • Modelo paramétrico para projeto arquitetônico; • Template para ARCHICAD; • Biblioteca para ARCHICAD; • Maquete eletrônica e renderização; • Exportação e importação de arquivos ifc e dwg; • Utilização de módulos associados; • Verificação de colisões; • Compatibilização de modelos multidisciplinares; • Gestão e controle de revisões; • Relatórios BCF; • Documentação 2D e 3D de projetos arquitetônicos; • Quantitativos de materiais e elementos do modelo 3D; • Classificações e propriedades dos elementos; • Padrões de representação; • Mapas para gestão e controle dos elementos e atributos; • Modelo BIM-x; • Tradutores de arquivos ifc; • Tradutores de arquivos DWG; • Documentação impressa; • Organização e controle da documentação impressa e • Relatório técnicos e de controle. - Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de Arquitetura e Engenharia para instalações industriais e plantas nucleares. - Capacitar os profissionais da disciplina de Arquitetura para utilização avançada do ARCHICAD e outras ferramentas auxiliares. - Cumprir os requisitos do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) da CONTRATANTE em sua plenitude, inclusive na participação efetiva em auditorias da qualidade. - Participar dos treinamentos técnicos disponibilizados pela CONTRATANTE. - Formatar e ministrar treinamentos técnicos. - Participar de ações adstritas à gestão do conhecimento das atividades desenvolvidas na CONTRATANTE.		
Requisitos	Jornada de Trabalho:	40 horas semanais	
	Grau de Instrução:	Curso técnico de nível médio ou nível médio complementado por curso básico de qualificação equivalente ou formação por competência realizada por instituições reconhecidas pelo MEC.	
	Exigência Legal:	Certificado de conclusão ou diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação	
	Experiência:	- Experiência mínima de 5 (cinco) anos comprovada como modelador de ARCHICAD na disciplina de arquitetura na área de instalações industriais. - Elaboração de desenhos utilizando Softwares de CAD.	
	Conhecimento:	- Nível avançado do software ARCHICAD; - Nível avançado sobre interoperabilidade de arquivos ifc e bcf; - Nível intermediário dos softwares EXCELL e WORD; - Desejável nível intermediário em metodologia BIM; - Desejável nível intermediário do software NAVISWORKS; - Desejável nível intermediário de programação GDL; - Desejável nível intermediário do software TWINMOTION; - Desejável nível intermediário do software PROGECAD.	

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
		FOLHA 25 DE 29		

Anexo B – Termo de Sigilo e Confidencialidade

Termo De Sigilo e Confidencialidade

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, na cidade de São Paulo, e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, considerando: a) que, em razão do CONTRATO nº XX/20XX, oriundo do Processo de Seleção e Contratação de Fornecedor nº xx/202x, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviço não continuado, com cessão de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, para apoio técnico em atividades necessárias a elaboração do projeto básico da UCEU, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.", doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas da CONTRATANTE; b) a necessidade de ajustar as condições de revelação dessas informações sigilosas, bem como de definir as regras para o seu uso e proteção; c) o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a ser observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e os Decretos nº 7.724, de 16/05/2012, e nº 7.845, de 14/11/2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2. Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

2.2. INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

2.3. INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
	TÍTULO			FOLHA
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			26 DE 29

público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

2.4. CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3. Cláusula Terceira – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

3.1. Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado.

3.2. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que, diretamente ou por meio dos seus empregados/funcionários/profissionais, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante a execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em razão de suas atuações quando da mencionada execução.

4. Cláusula Quarta – DOS LIMITES DO SIGILO

4.1. As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

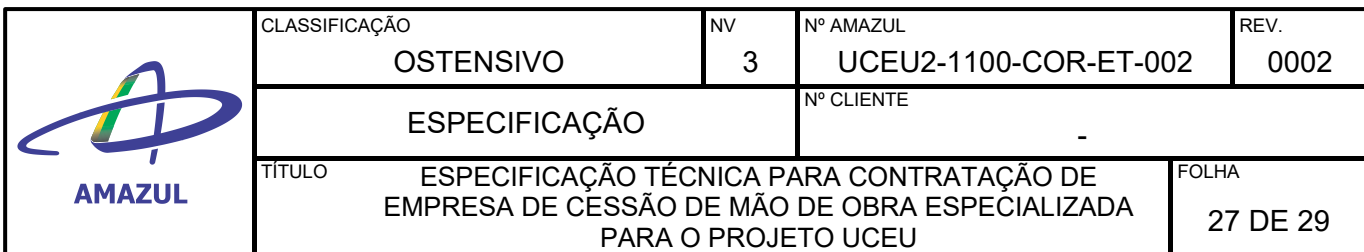
4.1.1. sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

4.1.2. tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

4.1.3. sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas acerca da existência de tal ordem, de modo prévio e por escrito, a fim de que lhes seja dado, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5. Cláusula Quinta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1. As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não



5.1.5.3. Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO	Nº CLIENTE -		
	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU		
		FOLHA 28 DE 29		

determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

5.1.5.4. Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7. Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES

7.1. A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES.

7.2. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou à recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

8. Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este TERMO é parte integrante e inseparável do Termo de Referência.

8.1.1. Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

8.1.2. O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

8.1.3. Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

8.1.3.1. A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

	CLASSIFICAÇÃO	NV	Nº AMAZUL	REV.
	OSTENSIVO	3	UCEU2-1100-COR-ET-002	0002
	ESPECIFICAÇÃO		Nº CLIENTE	
	TÍTULO			FOLHA
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO UCEU			29 DE 29

8.1.3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

8.1.3.3. A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

8.1.3.4. Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

8.1.3.5. O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

8.1.3.6. Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

8.1.3.7. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessária a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

8.1.3.8. Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9. Cláusula Nona – DO FORO

9.1. A CONTRATANTE elege o foro da Seção Judiciária São Paulo/SP, onde está localizada a Sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO é assinado pelas partes em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito.